PORTARIA Nº 1708, DE 19 DE JULHO DE 2018.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que foi apurado no processo nº 496264 de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA Nº 1708, DE 19 DE JULHO DE 2018

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	DANIELE SCAMPARLE TASSINÁRIO – Nº75312	MAP-V	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – 25 HORAS – VESPERTINO.	01/02/2018	01/08/2018 A 21/12/2018	EMEF "TITO SANTOS NEVES"